



EducaDF
DIGITAL

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Manual do Candidato
(Educador Social Voluntário)
Etapa 1: Cadastro
Etapa 2: Inscrição

Link de acesso ao Sistema!

<https://educadf.se.df.gov.br/auth>



Manual do Usuário - Versão 1.0

Novas versões serão disponibilizadas conforme as atualizações implementadas.

11/2024

Etapa 1 | ESV: Cadastro do Candidato

Olá, seja bem-vindo ao **Manual do Sistema ESV (Educador Social Voluntário)** do EducaDF! Este guia foi desenvolvido para oferecer orientações detalhadas sobre o **Módulo de Cadastro e Inscrição do Candidato**. Essa funcionalidade possibilita o cadastro e a inscrição para o processo seletivo de Educadores Voluntários Social.

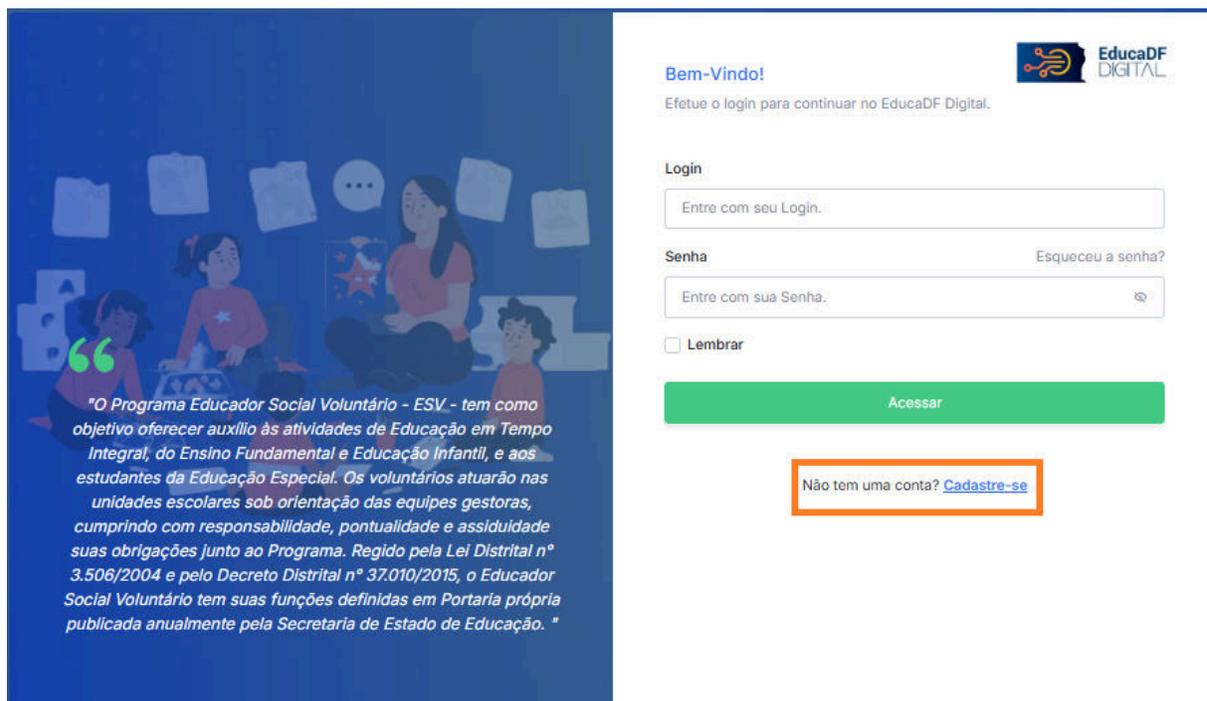
Passo 1

Na página inicial clique no perfil Educador Social Voluntário.



Passo 2

Para criar uma conta, clique em “**Cadastre-se**”.



Bem-Vindo!

Efetue o login para continuar no EducaDF Digital.

Login

Entre com seu Login.

Senha [Esqueceu a senha?](#)

Entre com sua Senha.

Lembrar

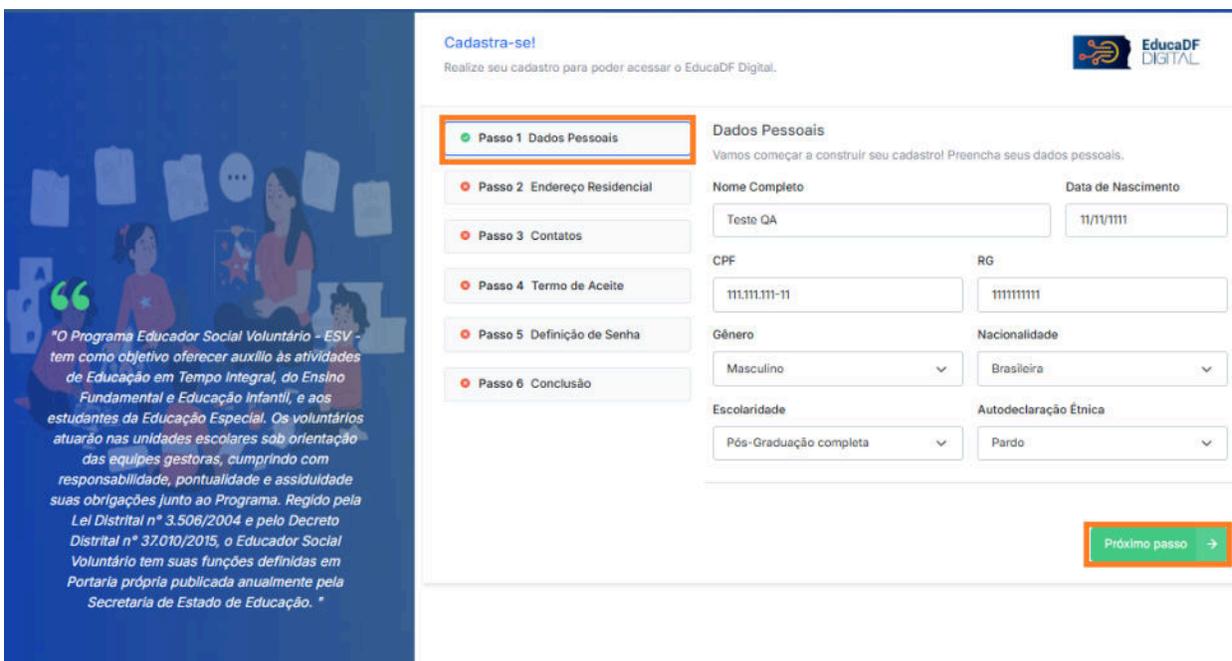
Acessar

Não tem uma conta? [Cadastre-se](#)

"O Programa Educador Social Voluntário - ESV - tem como objetivo oferecer auxílio às atividades de Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, e aos estudantes da Educação Especial. Os voluntários atuarão nas unidades escolares sob orientação das equipes gestoras, cumprindo com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa. Regido pela Lei Distrital nº 3.506/2004 e pelo Decreto Distrital nº 37.010/2015, o Educador Social Voluntário tem suas funções definidas em Portaria própria publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. "

Passo 3

Inicie o cadastro preenchendo os campos de Dados Pessoais e clique no Próximo Passo.



Cadastra-se!

Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

Passo 1 Dados Pessoais

Dados Pessoais

Vamos começar a construir seu cadastro! Preencha seus dados pessoais.

Nome Completo **Data de Nascimento**

Teste QA 11/11/1111

CPF **RG**

111.111.111-11 1111111111

Gênero **Nacionalidade**

Masculino Brasileiro

Escolaridade **Autodeclaração Étnica**

Pós-Graduação completa Pardo

Próximo passo →

"O Programa Educador Social Voluntário - ESV - tem como objetivo oferecer auxílio às atividades de Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, e aos estudantes da Educação Especial. Os voluntários atuarão nas unidades escolares sob orientação das equipes gestoras, cumprindo com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa. Regido pela Lei Distrital nº 3.506/2004 e pelo Decreto Distrital nº 37.010/2015, o Educador Social Voluntário tem suas funções definidas em Portaria própria publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. "

Passo 4

Preencha as informações sobre o Endereço Residencial e clique no Próximo Passo.



"O Programa Educador Social Voluntário - ESV - tem como objetivo oferecer auxílio às atividades de Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, e aos estudantes da Educação Especial. Os voluntários atuarão nas unidades escolares sob orientação das equipes gestoras, cumprindo com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa. Regido pela Lei Distrital nº 3.506/2004 e pelo Decreto Distrital nº 37.010/2015, o Educador Social Voluntário tem suas funções definidas em Portaria própria publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. "

Cadastra-se!
Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

Passo 2 Endereço Residencial

Endereço Residencial
Aqui você pode fornecer seu endereço residencial atual.

CEP: 00000-000
Endereço: Digite aqui seu endereço

Número: 0000
Bairro: Digite aqui seu bairro

Cidade: Digite aqui sua cidade
Estado: Digite aqui seu estado

Complemento: Digite aqui o complemento do endereço fornecido. Ponto de referência, condomínio, ch

← Passo anterior Próximo passo →

Passo 5

Informe nos contatos o e-mail e o telefone. Opcionalmente, inclua um número de telefone com acesso ao WhatsApp.



"O Programa Educador Social Voluntário - ESV - tem como objetivo oferecer auxílio às atividades de Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, e aos estudantes da Educação Especial. Os voluntários atuarão nas unidades escolares sob orientação das equipes gestoras, cumprindo com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa. Regido pela Lei Distrital nº 3.506/2004 e pelo Decreto Distrital nº 37.010/2015, o Educador Social Voluntário tem suas funções definidas em Portaria própria publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. "

Cadastra-se!
Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

Passo 3 Contatos

Contatos
Nesta seção, solicitamos informações de contatos.

E-mail: Digite aqui seu e-mail

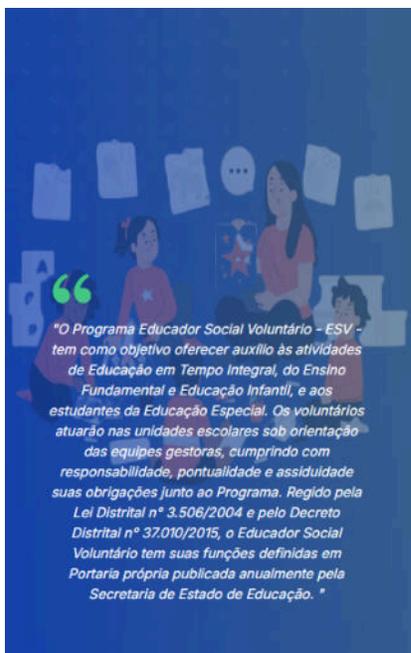
Telefone:

WhatsApp (opcional):

← Passo anterior Próximo passo →

Passo 6

Leia os Termos de Aceite da LGPD e da Política de Privacidade. Em seguida, marque a caixa de seleção para concordar com os termos de armazenamento e tratamento de dados e clique em "Avançar".



Cadastra-se!
Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

Passo 1 Dados Pessoais

Passo 2 Endereço Residencial

Passo 3 Contatos

Passo 4 Termo de Aceite

Passo 5 Definição de Senha

Passo 6 Conclusão

Termos de Aceite da LGPD

Ao fornecer seus dados pessoais para o cadastro, você concorda com os seguintes termos:

1. Consentimento: Você reconhece que está fornecendo seus dados pessoais de forma voluntária e dá seu consentimento explícito para a coleta, armazenamento e tratamento dessas informações de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
2. Coleta de Dados: Coletaremos apenas os dados estritamente necessários para o cumprimento de nossas atividades relacionadas ao cadastro e gerenciamento de candidatos. Isso inclui informações como nome, endereço, telefone, e-mail, entre outros.
3. Uso dos Dados: Utilizaremos seus dados pessoais exclusivamente para fins do cadastro e gerenciamento.
4. Compartilhamento de Dados: Se necessário, poderemos compartilhar seus dados com terceiros, como autoridades governamentais. Em todos os casos, garantiremos que essas partes também estejam em conformidade com a LGPD.
5. Armazenamento e Segurança: Manteremos seus dados pessoais armazenados de forma segura e adotaremos medidas técnicas e organizacionais para protegê-los contra acesso não autorizado, perda, alteração ou divulgação.
6. Retenção dos Dados: Seus dados pessoais serão retidos apenas pelo período necessário para cumprir os propósitos para os quais foram coletados, a menos que haja uma obrigação legal ou regulatória que exija sua retenção por um período mais longo.

Ao prosseguir, concordo com os termos de armazenamento e tratamento de dados conforme descrito na LGPD.

← Passo anterior **Avançar** →



Cadastra-se!
Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

Passo 1 Dados Pessoais

Passo 2 Endereço Residencial

Passo 3 Contatos

Passo 4 Termo de Aceite

Passo 5 Definição de Senha

Passo 6 Conclusão

Termos de Aceite da Política de Privacidade

Nossa política de privacidade está em conformidade com a LGPD e descreve como tratamos seus dados pessoais. Destacamos os seguintes pontos principais:

1. Finalidade: Os dados pessoais fornecidos por você serão utilizados exclusivamente para a gestão do cadastro de candidatos e a manutenção.
2. Consentimento: Ao fornecer seus dados pessoais, você concorda expressamente com o tratamento dessas informações de acordo com os termos e condições estabelecidos na política de privacidade.
3. Segurança: Implementamos medidas de segurança adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido ou divulgação.
4. Direitos do Titular dos Dados: Você possui direitos garantidos pela LGPD, incluindo o direito de acessar, corrigir, atualizar ou excluir seus dados pessoais. Para exercer esses direitos, entre em contato conosco conforme indicado ao final deste documento.
5. Alterações na Política: Reservamo-nos o direito de modificar esta política de privacidade a qualquer momento, sendo sua versão mais recente sempre disponibilizada em nosso site.

Ao prosseguir, concordo com os termos de armazenamento e tratamento de dados conforme descrito na política de privacidade.

← Passo anterior **Avançar** →

Passo 7

Defina sua senha de acesso e clique em Concluir.



Cadastre-se!
Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

EducaDF DIGITAL

Definição de Senha de Acesso

Senha

.....

Deve ter no mínimo 8 dígitos contendo letras, números e pelo menos um caractere especial.

Confirmar Senha

.....

Deve ter no mínimo 8 dígitos contendo letras, números e pelo menos um caractere especial.

← Passo anterior

Concluir →

Passo 1 Dados Pessoais

Passo 2 Endereço Residencial

Passo 3 Contatos

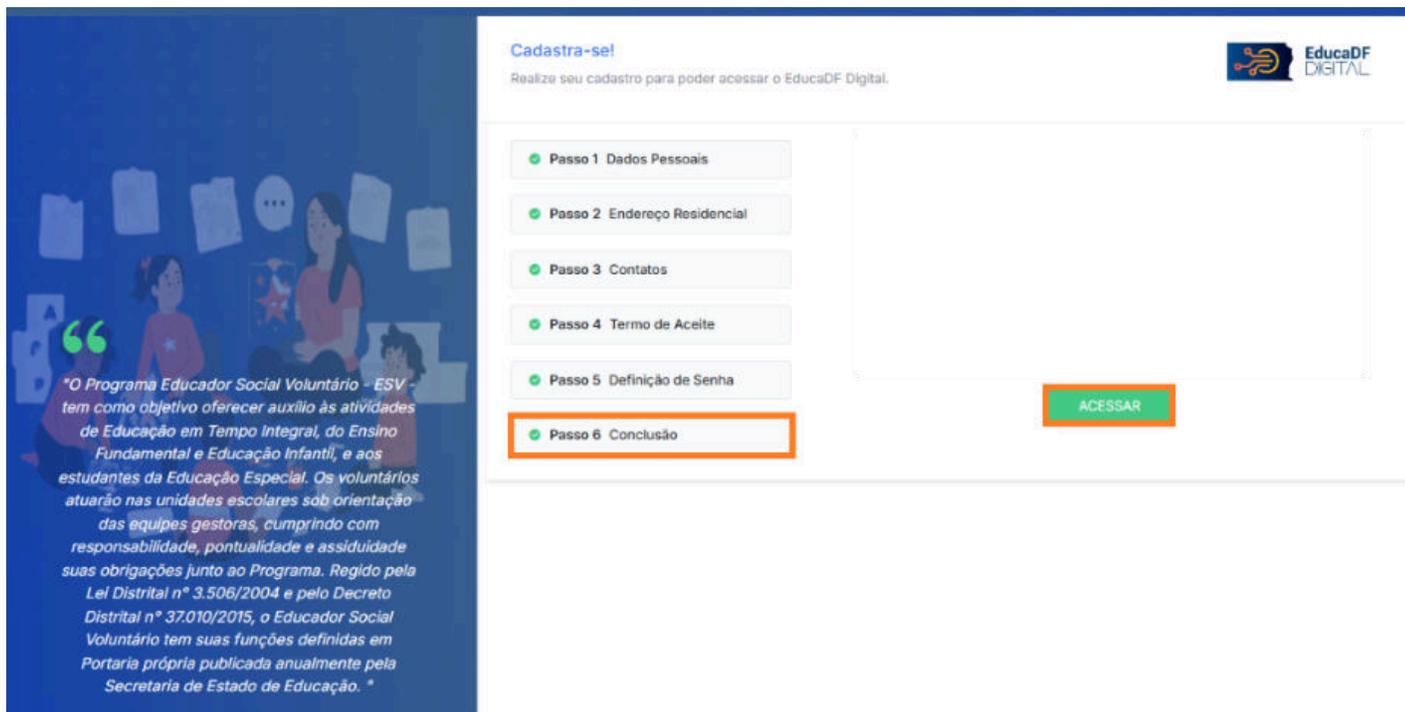
Passo 4 Termo de Aceite

Passo 5 Definição de Senha

Passo 6 Conclusão

Passo 8

Após clicar em Concluir aparecerá na tela o botão “**Acessar**”. Clique para realizar a inscrição e o acompanhamento.



Cadastra-se!
Realize seu cadastro para poder acessar o EducaDF Digital.

Logo: EducaDF DIGITAL

Progresso:

- Passo 1 Dados Pessoais
- Passo 2 Endereço Residencial
- Passo 3 Contatos
- Passo 4 Termo de Aceite
- Passo 5 Definição de Senha
- Passo 6 Conclusão**

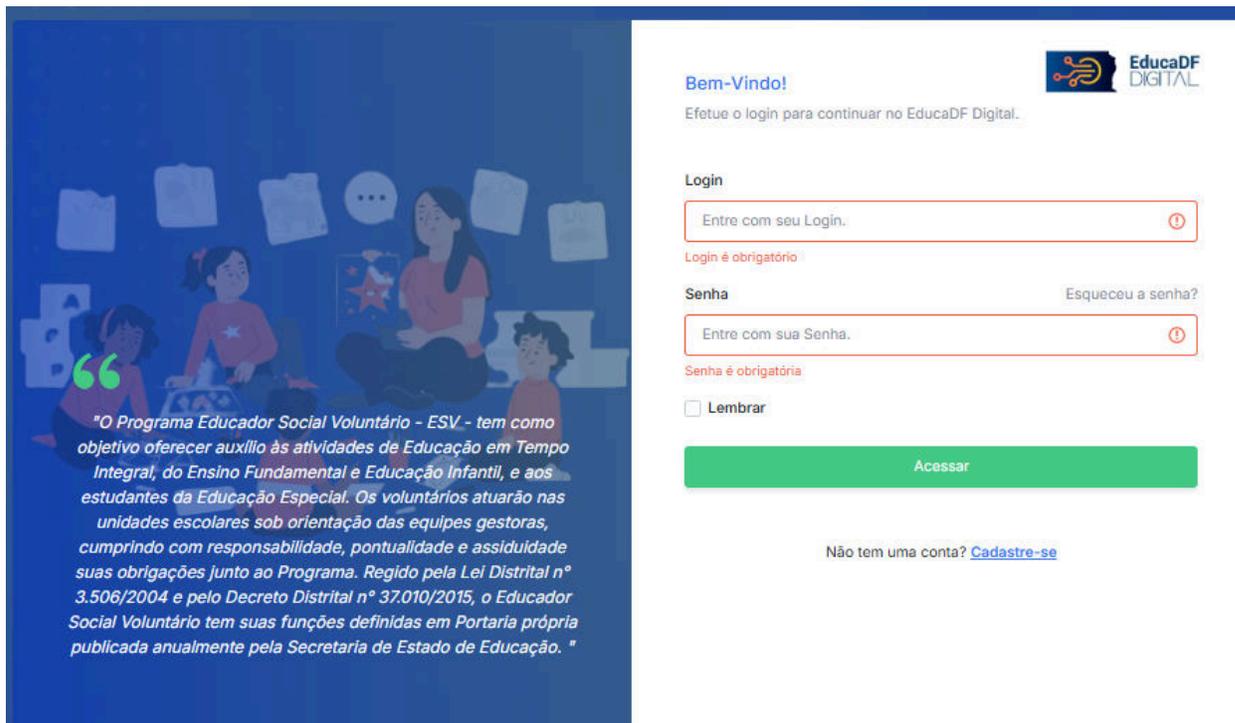
ACESSAR

**O Programa Educador Social Voluntário - ESV - tem como objetivo oferecer auxílio às atividades de Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, e aos estudantes da Educação Especial. Os voluntários atuam nas unidades escolares sob orientação das equipes gestoras, cumprindo com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa. Regido pela Lei Distrital nº 3.506/2004 e pelo Decreto Distrital nº 37.010/2015, o Educador Social Voluntário tem suas funções definidas em Portaria própria publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. **

Etapa 2 | ESV: Inscrição do Candidato

Passo 1

Ao clicar em "Acessar" após a conclusão do cadastro, o usuário deverá utilizar o login e a senha criados durante o processo de cadastro.



"O Programa Educador Social Voluntário - ESV - tem como objetivo oferecer auxílio às atividades de Educação em Tempo Integral, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, e aos estudantes da Educação Especial. Os voluntários atuarão nas unidades escolares sob orientação das equipes gestoras, cumprindo com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa. Regido pela Lei Distrital nº 3.506/2004 e pelo Decreto Distrital nº 37.010/2015, o Educador Social Voluntário tem suas funções definidas em Portaria própria publicada anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. "

Bem-Vindo!

Efetue o login para continuar no EducaDF Digital.

Login

Entre com seu Login. ⓘ

Login é obrigatório

Senha [Esqueceu a senha?](#)

Entre com sua Senha. ⓘ

Senha é obrigatória

Lembrar

Acessar

Não tem uma conta? [Cadastre-se](#)

Passo 2

Após realizar o login, será exibida a página para efetuar o cadastro da sua inscrição. Preencha os campos: Coordenação Regional de Ensino, Unidade Escolar, Turno (matutino e/ou vespertino), Área de Interesse (modalidades) e clique em "Adicionar". Após inserir as informações, clique em "Próximo Passo".

PROCESSO SELETIVO

Inscrição

Preencha seu cadastro e insira a documentação necessária conforme previsto em edital.

Inclusão da documentação obrigatória pendente Verificar.

Passo 1 Cadastro

Coordenação Regional de Ensino: Coordenação Regional de Ensino

Unidade Escolar: Unidade Escolar

Turno: Matutino Vespertino

Área de Interesse (Modalidades): Educação em Tempo Integral Educação Especial Estudantes não talentados de Língua Portuguesa

Adicionar

Cadastrados Efetuados

Coordenação Regional de Ensino	Unidade Escolar	Turno	Modalidades	Idiomas	Remover
--------------------------------	-----------------	-------	-------------	---------	---------

Próximo passo

Passo 3

Após adicionar as informações de cadastro da inscrição, o próximo passo é a inserção dos documentos. Adicione os documentos obrigatórios e clique em concluir.

Passo 1 Cadastro

Passo 2 Documentação

Seleção de Arquivos

Documentos Obrigatórios

- Identificação oficial com foto
- Certidão negativa criminal da Justiça Federal
- Certidão negativa criminal da Justiça Distrital
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade
- Autodeclaração
- Termo de Consentimento para tratamento de Dados Pessoais

Arquivo: Escolher PDF/Imagem | Captura de tel...0 085611.png

Documento: Seleccione...

Inserir

Documentos Anexados

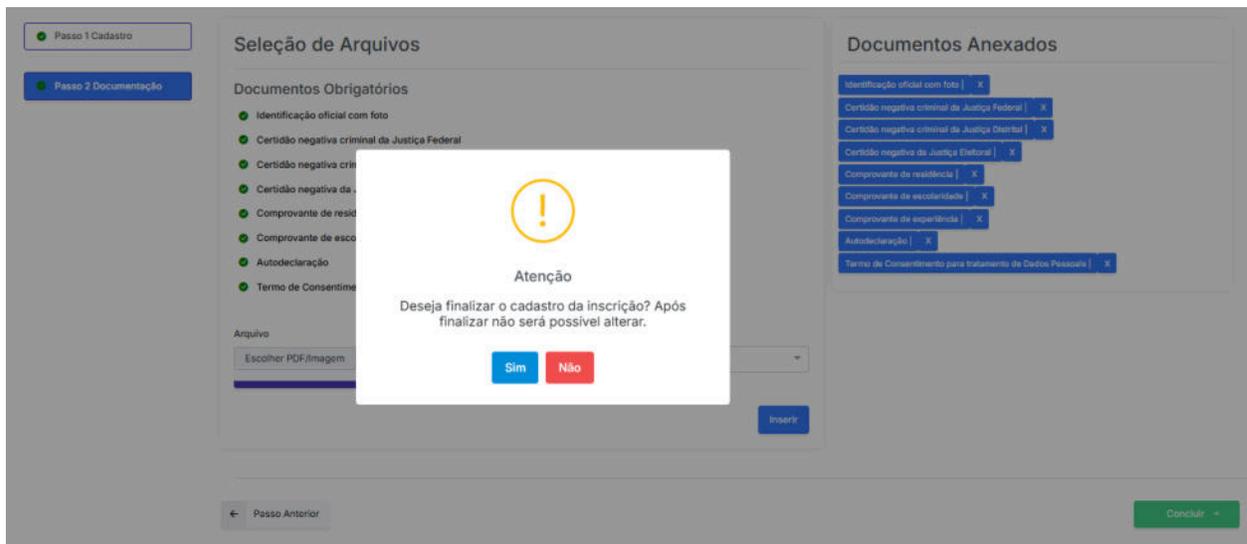
- Identificação oficial com foto
- Certidão negativa criminal da Justiça Federal
- Certidão negativa criminal da Justiça Distrital
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de experiência
- Autodeclaração
- Termo de Consentimento para tratamento de Dados Pessoais

Passo Anterior

Concluir

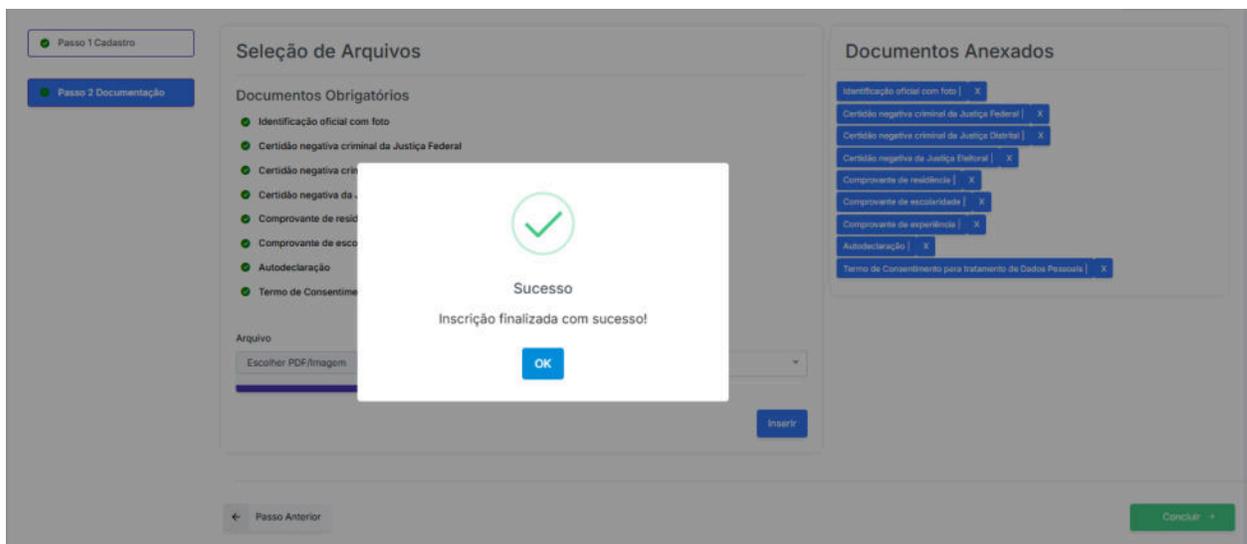
Passo 4

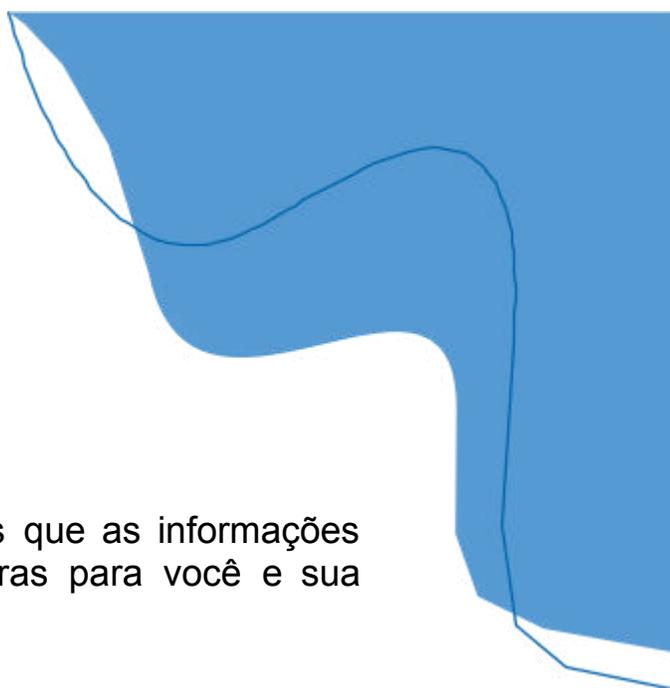
Após clicar em concluir aparecerá uma mensagem: **“Atenção - Deseja finalizar o cadastro da inscrição? Após finalizar não será possível alterar”**.



Passo 5

Ao clicar em “Sim”, aparecerá a mensagem de **“Sucesso - Inscrição Finalizada com sucesso!”**. Clique em OK e aguarde a lista do Resultado Parcial ser divulgada.





Chegamos ao fim deste manual. Esperamos que as informações fornecidas tenham sido úteis e esclarecedoras para você e sua equipe.

Nosso objetivo é simplificar o processo e proporcionar uma ferramenta robusta e intuitiva que atenda às necessidades específicas de sua instituição educacional.

Desejamos sucesso em sua jornada de planejamento e organização escolar!



EducaDF
DIGITAL